

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua São Gabriel, 75, centro, CEP. 29.795-000 - Água Branca - ES.
CGC 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 002/97

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA MOVIMENTAR RECURSOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais, RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a Srtª CLAUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN, ocupante do Cargo Efetivo de Escriturária, Matrícula 008, Classe A, para movimentar os recursos financeiros da Câmara Municipal de Água Branca, no período de 02 a 31 de Janeiro de 1997, em virtude de férias da titular.

Art. 2º- Fica concedido o Auxílio para Diferença de Caixa ao funcionário referido no artigo anterior, fixado em 10%(dez por cento) sobre o valor do vencimento do cargo, conforme estabelecido no Artigo 72, da Lei Nº 111, de 27 de Dezembro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 02 de Janeiro de 1997.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente da Câmara

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Registrado no livro nº 001
às folhas 68 v a 69.
Em 02 / 01 / 97
Joismar da S. Alves
RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 02 / 01 / 97
Joismar da S. Alves
RESPONSÁVEL